



Estado de Santa Catarina

CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE IPIRÁ

PORTARIA Nº 03/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

DETERMINA FÉRIAS À FUNCIONÁRIO EFETIVO DA CÂMARA DE VEREADORES DE IPIRÁ.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ipirá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias ao Sr. Ramiro Vieira Neto, CPF: ***.***.839-**, a partir do dia 03/02/2025, pelo período de 30 dias.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Ipirá – SC, 03 de fevereiro de 2025.


GENÉSIO STOCKMANN
PRESIDENTE DA CÂMARA



Estado de Santa Catarina

CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE IPIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES - MUNICÍPIO DE IPIRA – SC

REQUERIMENTO Nº 01/2025

CÂMARA DE VEREADORES DE IPIRA-SC:


DESPACHO

Trata-se de pedido de férias do Servidor Ramiro Vieira Neto, solicitado por Requerimento próprio, o qual encontra-se em anexo, a partir da data de 03/02/2025, pelo período de 30 dias.

Diante do referido Requerimento, concedo as férias ao Servidor Ramiro Vieira Neto, nas datas solicitadas.

Expeça-se Portaria de Férias e Publique-a.

Ipira-SC, 03 de fevereiro de 2025.


GENÉSIO STOCKMANN
PRESIDENTE



Estado de Santa Catarina

CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE IPIRÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES - MUNICÍPIO DE IPIRÁ - SC

REQUERIMENTO Nº 01/2025

AO EXCELENTÍSSIMO

SR. GENÉSIO STOCKMANN

PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE IPIRÁ/SC

Requerimento

Ramiro Vieira Neto, brasileiro, solteiro, Agente Legislativo desta Casa Legislativa, CPF sob n. ***.***.839-**, vem REQUERER que seja analisado pela Vossa Excelência a solicitação de férias para o dia 03/02/2025 pelo período de 30 dias.

Câmara Municipal de Ipirá (SC), em 28 de janeiro de 2025.

RAMIRO VIEIRA NETO
SERVIDOR